

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.**

Processo n.º 1035275-89.2015.8.26.0576

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **VIDROBENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda, nos termos a seguir:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I - COLABORADORES.....	4
III.II – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.III - PRÓ- LABORE.....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I - LIQUIDEZ SECA.....	13
V.II - LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VI – FATURAMENTO.....	23
VII - BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII.I - ATIVO.....	24
VII.II - PASSIVO.....	30
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	36
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	43
X – CONCLUSÃO.....	47

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Vidrobens Indústria e Comércio Ltda opera com atividades de industrialização e comercialização de vidros, espelhos, vitrais e outros artigos em vidro, tendo suas atividades iniciadas em 2004 com a única unidade na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Após ver-se em situação financeira precária e dependente de recursos tomados junto à Instituições Financeiras, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, na qual essa Administradora Judicial foi nomeada em substituição a Auxiliar do Juízo inicial em 01/04/2016, tendo seu Plano de Soerguimento homologado em 22/11/2018.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 10,6 milhões no período de 2017 a janeiro de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Fred Fernandes nas reuniões periódicas, a principal atividade da Recuperanda continua sendo a fabricação e comercialização de vidros, espelhos e artigos em vidro para pequenos consumidores como vidraceiros até grandes Empresas de Construção Civil.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Como diferencial na região do estado em que atua e como estratégia para alavancar as receitas, iniciou o processo junto ao Exército Brasileiro para obter a certificação que permite a produção e venda de vidro blindado, material este controlado pela Instituição de Defesa, aguardado a finalização do processo para início do novo potencial negócio.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I - COLABORADORES

Em março/2021 a Recuperanda contava com um quadro de **66 Colaboradores** alocados em sua sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, sendo que 60 exerciam suas atividades normalmente, sendo que 6 foram admitidos, 3 encontrava-se em gozo de férias, 3 estavam afastados por acidente de trabalho e auxílio-doença, e 6 foram demitidos (sendo este último não computado no total da soma).

A tabela a seguir apresenta a variação do quadro de funcionários no período de janeiro/2021 a março/2021:

Colaboradores	jan/21	fev/21	mar/21
Ativos	27	52	54
Férias	28	3	3
Admitidos	3	8	6
Afastados	4	3	3
Demitidos	6	4	6
TOTAL	62	66	66

III.II – FOLHA DE PAGAMENTO

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 237.489,00**, o que representou acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Do total, o montante de R\$ 140.119,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do **setor de produção**, e os encargos sociais registraram o total de R\$ 44.298,00, totalizando os custos com os funcionários do setor produtivo em março/2021 de R\$ 184.417,00, com aumento de 4% em relação a fevereiro/2020 e representando 78% do custo total com a folha de pagamento.

Pela análise do Livro Razão apresentado, foi possível identificar que o aumento nos custos, foi causado pelo aumento da rubrica "férias", tendo em vista o registro de provisões de férias do período aos colaboradores. Além disso, houve o aumento de 8% na rubrica "salários e ordenados", o equivalente a R\$ 6.491,00, decorrente do retorno de colaboradores do período de férias e novas contratações no mês anterior, bem como no mês de março/2021.

Ademais, verificou-se a redução dos custos com "aviso prévio indenizado", "horas extras", "ticket/cesta/vale alimentação", "equipamentos proteção individual" e "vale transporte".

Quanto ao setor administrativo, R\$ 36.258,00 somaram os ordenados e benefícios, e R\$ 16.814,00 totalizaram os encargos sociais, resultando na despesa total com os funcionários administrativos de R\$ 53.072,00, com redução de 4% nos gastos, em relação ao mês anterior.

Assim como no setor de produção, as despesas com "salários e ordenados" foi um dos principais motivos de variação no mês, entretanto apurou a redução no total do departamento administrativo em 4%, em relação ao mês anterior e no valor de R\$ 1.209,00.

A tabela abaixo, apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre analisado:

Gastos Com Colaboradores	jan/21	fev/21	mar/21
13º Salário	6.733	6.966	7.396
Assist. Médica/Odontológica	5.475	5.255	5.707
Aviso Prévio Indenizado	1.620	4.687	3.600
Equipamento Proteção Individual	12.262	6.465	3.599
Férias	365	8.255	11.308
Horas Extras	1.016	152	6
Prêmio Tempo Serviço	2.736	2.298	2.517
Salário E Ordenados	64.771	86.097	92.588
Seguro De Vida	1.263	1.253	1.263
Ticket/Cesta/ Vale Alimentação	12.388	11.917	11.879
Vale Transporte	1.039	999	256
Setor De Produção	109.668	134.345	140.119
FGTS	7.320	10.997	11.330
INSS	24.872	31.708	32.968
Encargos Sociais	32.192	42.705	44.298
Total Custos Com Pessoal	141.859	177.050	184.417
13º Salário	2.902	2.563	2.480
Aviso Prévio Indenizado	1.468	-	-
Férias	5.316	4.307	3.476
Horas Extras	895	-	-
Salário E Ordenados	14.090	31.511	30.303
Setor Administrativo	24.671	38.382	36.258
FGTS	3.131	3.159	3.112
INSS	13.179	13.871	13.702
Encargos Sociais	16.310	17.029	16.814
Total Despesas Com Pessoal	40.981	55.412	53.072
Total	182.841	232.462	237.489

Quanto aos pagamentos dos salários, do qual o valor líquido foi de R\$ 63.915,40, em 03/03/2021 verificou-se o pagamento parcial do saldo de salários de fevereiro/2021, no entanto, nota-se que R\$ 48.261,47 foi realizado via transferência bancária e a diferença de R\$ 15.651,63 não foi possível verificar se a Recuperanda cumpriu com o pagamento, tendo em vista que não encaminhou os comprovantes de pagamentos, mas somente os holerites assinados. Sobre este ponto, a Recuperanda está sendo questionada.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Neste ponto, destaca-se a não comprovação da integralidade dos pagamentos de salários, 13º salário, férias e rescisões, sendo informado pela Empresa, em 24/02/2021, que alguns colaboradores, os quais não há comprovação de transação bancária, os adimplementos foram realizados em dinheiro.

Na mesma data, esta Auxiliar do Juízo solicitou a apresentação dos recibos de pagamentos dos funcionários, assinados e digitalizados, que receberam suas verbas em dinheiro, para confirmar a efetivação dos pagamentos, sem sucesso até a finalização do referido relatório.

Ao que se refere aos adiantamentos de salários, no mês de março/2021 a Recuperanda efetuou o pagamento na monta de R\$ 40.268,91 a título de adiantamentos, sendo que há diferença quando comparado ao valor apresentado na folha de R\$ 42.672,15, de modo que também está sendo objeto de questionamento.

A seguir, o gráfico comparativo das despesas com os setores de produção e administrativo no período de janeiro a março/2021:



Por fim, destaca-se que o total dos custos e despesas com a folha de pagamento no mês de março/2021, representou 19% do faturamento do mês em questão.

III.III - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Além do INSS retido sobre o valor da remuneração dos Sócios, ocorre a aplicação da alíquota de 20% a título do INSS patronal, cota paga pela Empresa sobre a folha de pró-labore, perfazendo o valor de R\$ 2.500,00, como resultado da aplicação do percentual acima sobre a despesa total com pró-labore de R\$ 12.500,00.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jan/21	fev/21	mar/21
FRED FERNANDES			
PRÓ-LABORE	7.500	7.500	7.500
INSS	-708	-708	-708
IRRF	-894	-894	-894
RETIRADAS		5.897	5.898
TOTAL LÍQUIDO	5.898	5.898	5.898
KATIA REGINA ESCANFERLA			
PRÓ-LABORE	2.500	2.500	2.500

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS	-275	-275	-275
IRRF	0	0	0
RETIRADAS		2.225	2.225
TOTAL LÍQUIDO	2.225	2.225	2.225
VALERIA CRISTINA ESCANFERLA			
PRÓ-LABORE	2.500	2.500	2.500
INSS	-275	-275	-275
IRRF	-24	-24	-24
RETIRADAS		2.201	2.201
TOTAL LÍQUIDO	2.201	2.201	2.201
TOTAL DE PRÓ-LABORE CREDITADO AOS SÓCIOS	10.324	10.324	10.324
TOTAL DESPESA COM PRÓ-LABORE	12.500	12.500	12.500

Dessa forma, não houve alteração dos valores apropriados a título de remuneração dos sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$ 12.500,00 e o valor R\$ 10.324,00 referiu-se ao total líquido creditado no passivo "pró-labore a pagar".

Ademais, importante mencionar que os valores corresponderam a 1% do faturamento do mês corrente e que os pagamentos foram registrados no caixa geral da Entidade, não havendo, assim, comprovação da quitação, mas somente a informação contábil do referido pagamento.

Sobre este fato, a Recuperanda informou que os Sócios não estão utilizando as suas contas bancárias, sendo necessário, então, realizar o pagamento do pró-labore em dinheiro.

Por último, conforme consulta realizada em 18/05/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 375.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
FRED FERNANDES	208.276	56%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

KATIA REGINA ESCANFERLA	83.362	22%
VALERIA ESCANFERLA	83.362	22%
CAPITAL SOCIAL	375.000	100%

IV – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	jan/21	fev/21	mar/21	Acum/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.052.363	1.032.036	1.280.690	3.365.089
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	- 103.584	- 98.782	- 133.555	- 335.920
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	948.779	933.254	1.147.135	3.029.168
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	- 1.127.297	- 523.732	- 516.858	- 2.167.888
CUSTOS COM PESSOAL	- 141.859	- 177.050	- 184.417	- 503.326
CUSTOS GERAIS	- 2.763	- 2.763	- 2.763	- 8.290
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 323.141	229.708	443.097	349.665
DESPESAS COM PESSOAL	- 53.481	- 67.912	- 65.572	- 186.965
DESPESAS GERAIS	- 265.435	- 277.005	- 196.436	- 738.876
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	- 119	-	238	357
(+) DEPRECIAÇÃO	3.931	3.932	3.933	11.796
(=) EBITDA	- 638.245	- 111.276	184.784	- 564.737
EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-61%	-11%	14%	-17%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou **resultado positivo de R\$ 184.784,00** em março/2021, evidenciando a melhora no prejuízo operacional se comparado ao mês anterior, entretanto importante destacar que mesmo com a melhora no mês analisado o valor acumulado do trimestre segue negativo em R\$ **564.737,00**.

O principal motivo pela melhora apresentada no *Ebitda*, foi a majoração na conta de receita operacional líquida em 23%, no valor de R\$ 213.389,00, atrelado à redução dos custos e despesas em 8%.

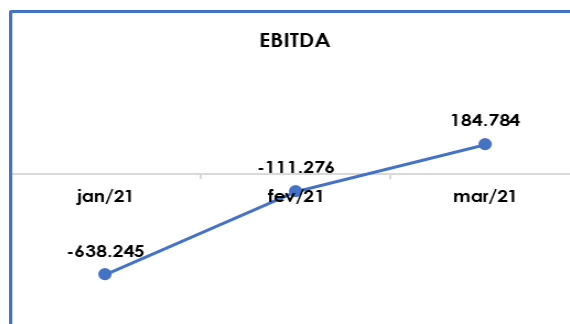
Sobre as variações do grupo de "custos", no mês analisado observou-se que em "custo de mercadorias vendidas" as compras de matérias-primas, foram 49% menores, e em "compra de mercadorias" foram maiores em 30%, quando comparadas ao mês de fevereiro/2021.

Além disso, como já mencionado no tópico III.I – Colaboradores, os "custos com pessoal" da produção também registraram acréscimo em relação ao mês anterior, contribuindo para a majoração dos custos em março/2021.

Quanto às variações das "despesas", em março/2021, notou-se redução de 3% nas "despesas com pessoal" e 29% nas "despesas gerais", contribuindo para a minoração total das despesas no mês.

Em um segundo momento, ao analisarmos as médias dos custos e despesas incorridas para a manutenção da atividade fim da Recuperanda, verificou-se que os valores mensais acompanharam as médias, mesmo com as oscilações observadas em alguns momentos.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no trimestre analisado:



Concluiu-se, portanto, que é imprescindível que a Empresa trabalhe para a alavancagem do faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando a retomada do lucro operacional e, conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira da Recuperanda em 2021.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

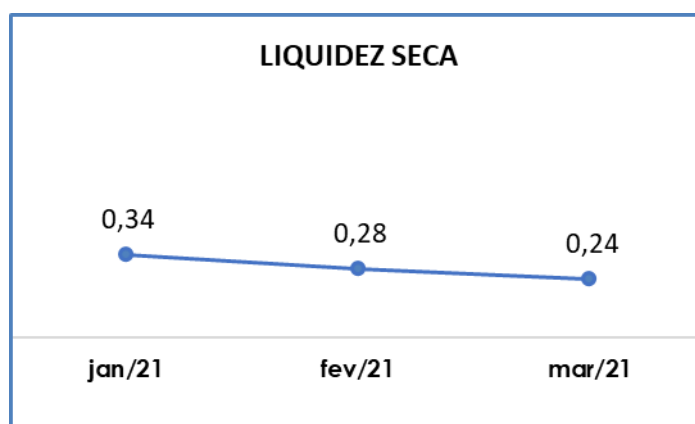
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I - LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou minoração e totalizou R\$ 0,24, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 959.574,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 3.984.214,00, considerando que houve redução de 15% nos ativos considerados para o cálculo, e o acréscimo inferior a 1% nos passivos a curto prazo, resultou na minoração de 0,04 no índice, em relação ao mês anterior.

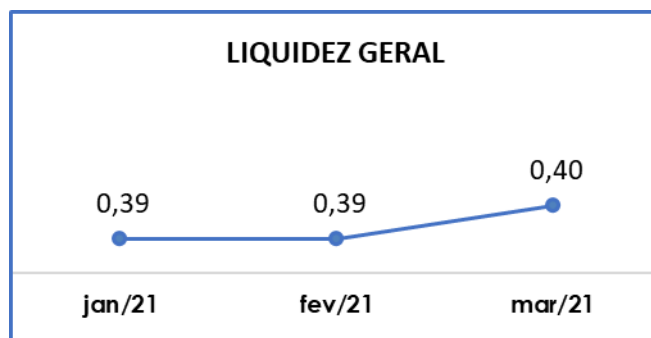
No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,24**.

V.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de liquidez geral da Recuperanda apresentou evolução em relação ao mês anterior, registrando R\$ 0,40 como resultado da divisão do “ativo circulante” mais o “ativo não circulante” de R\$ 7.467.255,00, pelo valor da soma do “passivo circulante” e o “passivo não circulante” de R\$ 18.594.727,00.

Verificou-se que houve evolução de 2% nos ativos considerados para o cálculo, e redução inferior a 1% nos passivos, o equivalente a R\$ 4.257,00, justificando o aumento do referido índice.

Do exposto, é certo afirmar que se manteve a condição de um resultado **insatisfatório**, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,40** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico no "passivo não circulante".

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan/21	fev/21	mar/21
DISPONÍVEL	642.738	413.859	397.867
NUMERÁRIOS	2.602	1.792	1.973
BANCOS CONTA MOVIMENTO	255.205	198.664	301.463
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	384.931	213.403	94.431
REALIZÁVEL	5.169.184	5.480.769	5.657.698
DUPLICATAS A RECEBER	- 372.635 -	409.517 -	531.883

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

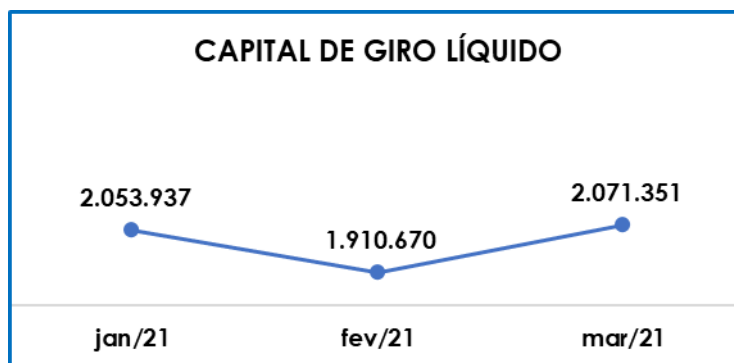
ESTOQUE	4.542.556	4.762.755	5.095.991
CRÉDITOS OPERACIONAIS	130.537	206.921	169.995
IMPOSTOS A RECUPERAR	157.079	208.962	211.947
OUTRAS CONTAS	710.765	710.765	710.765
CONTAS CORRENTES	882	882	882
ATIVO CIRCULANTE	5.811.923	5.894.629	6.055.565
FORNECEDORES	- 405.426	- 500.394	- 422.048
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 457.346	- 422.417	- 387.138
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 205.153	- 206.471	- 224.267
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	- 53.012	- 74.239	- 73.253
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 1.134.820	- 1.139.589	- 1.140.265
PROVISÕES	- 157.810	- 176.580	- 206.997
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 1.344.418	- 1.464.270	- 1.530.245
PASSIVO CIRCULANTE	- 3.757.985	- 3.983.959	- 3.984.214
TOTAL CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	2.053.937	1.910.670	2.071.351

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o **CGL** apurou **indicador positivo** de **R\$ 2.071.351,00**, mantendo o resultado favorável apurado no mês anterior, e com majoração equivalente a 8%.

Sobre as variações que ensejaram a majoração do indicador, no "ativo circulante", que registrou acréscimo de 3%, destaca-se a evolução de 3% no grupo do realizável, principalmente pela evolução em "estoques" em 7% no valor de R\$ 333.236,00, em contrapartida a redução de 4% no grupo do disponível, sendo o principal motivo da queda, a conta de "aplicações financeiras" em 56% no valor de R\$ 118.972,00".

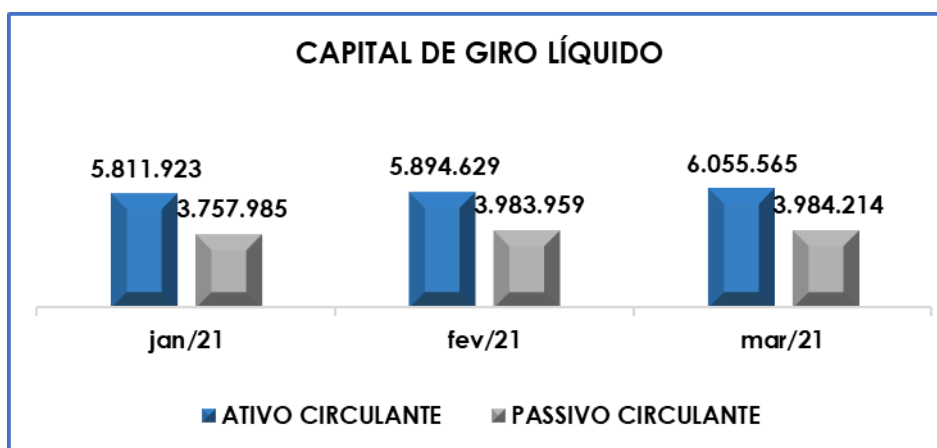
No "passivo circulante", por sua vez, observou-se a redução geral inferior a 1%, resultante das diversas movimentações no mês analisado, em especial a minoração de 16% em "fornecedores", 8% em "empréstimos e financiamentos CP", e em contrapartida a majoração de 9% em "obrigações fiscais", 17% em "provisões" e 5% em outras contas a pagar.

A seguir apresentamos o gráfico com a oscilação do CGL no trimestre:



Diante do exposto e conforme apresentado no gráfico acima, observou-se que o desequilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo foi superado em julho/2020, e a Recuperanda conseguiu manter os indicadores positivos até março/2021.

O gráfico a seguir ilustra de forma clara, a oscilação do CGL em virtude dos aumentos e reduções no ativo e passivo circulantes no período de janeiro/2021 a março/2021:



Vale destacar que as obrigações sociais e fiscais, que somavam R\$ 1.364.532,00 e representavam 34% do total das dívidas

exigíveis a curto prazo, não estão sujeitas às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Conclui-se, portanto, que a Recuperanda registrou **resultado eficaz** em relação ao CGL positivo de **R\$ 2.071.351,00**, evidenciado pelo fato de o "ativo circulante" ter se mantido superior ao "passivo circulante", ressaltando ainda que, do total dos ativos considerados para o cálculo, os "estoques" representavam 84% do total do realizável a curto prazo e não apresentavam liquidez imediata.

V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

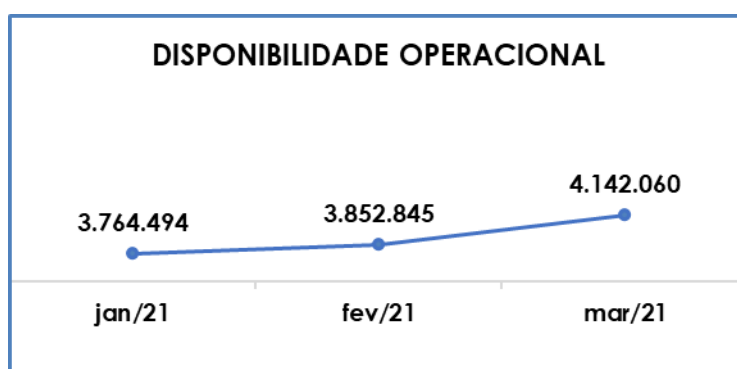
O cálculo consiste na soma das "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", e do saldo dos "estoques", subtraindo o valor devido aos "fornecedores", conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan/21	fev/21	mar/21
DUPLICATAS A RECEBER	- 372.635	- 409.517	- 531.883
ESTOQUES	4.542.556	4.762.755	5.095.991
FORNECEDORES	- 405.426	- 500.394	- 422.048
TOTAL	3.764.494	3.852.845	4.142.060

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 4.142.060,00** em março/2021, mantendo a condição satisfatória registrada em fevereiro/2020 e com majoração de 8%, em comparação ao mês anterior.

A melhora no índice se deu pela redução de 16% no saldo negativo de “fornecedores”, e majoração de 7% no saldo de “estoques”, além disso, a rubrica “fornecedores” registrou aumento de 30%.

Segue abaixo representação gráfica da variação da disponibilidade operacional de janeiro/2021 a março/2021:



Pela análise dos dados obtidos, foi constatado que a Recuperanda apresentou melhora na disponibilidade operacional desde a queda brusca do indicador em dezembro/2019. Porém, destaca-se que o resultado positivo só é possível pelo saldo dos “estoques”, uma vez que as “duplicatas a receber” apresentaram montante final negativo nos últimos meses.

Assim, é importante que a Empresa diminua as operações de desconto de duplicatas de forma que o saldo dos “clientes” seja positivo e consiga fazer frente aos débitos com os “fornecedores”, diminuindo a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro/2021 a março/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	jan/21	fev/21	mar/21
FORNECEDORES	-405.426	-500.394	-422.048
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-457.346	-422.417	-387.138
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-1.344.418	-1.464.270	-1.530.245
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-1.076.787	-1.076.787	-1.076.787
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	-7.102.049	-7.085.049	-7.085.049
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-373.622	-373.622	-373.622
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.297.726	-3.300.362	-3.295.850
DISPONÍVEL	642.738	413.859	397.867
DÍVIDA ATIVA	-13.414.635	-13.809.041	-13.772.872
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-205.153	-206.471	-224.267
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-53.012	-74.239	-73.253
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.134.820	-1.139.589	-1.140.265
PROVISÕES	-157.810	-176.580	-206.997
FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	-2.779.286	-2.779.206	-2.779.206
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-4.330.082	-4.376.084	-4.423.988
TOTAL	-17.744.716	-18.185.125	-18.196.860

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de **R\$ 18.196.860,00** em março/2021, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior.

No total da dívida ativa, que são as obrigações não tributárias, observou-se que 51% do montante devedor é representado pelo

saldo de R\$ 7.085.049,00 no grupo "empréstimos de mútuo", o qual registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda.

Na sequência, os valores contabilizados no grupo "recuperação judicial" com representação de 24%, encerrou o período com saldo de R\$ 3.295.850,00 e redução inferior a 1% devido ao pagamento da parcela do plano de Recuperação Judicial, ao Banco do Brasil e à Rafaela Franco na monta de R\$ 4.511,95.

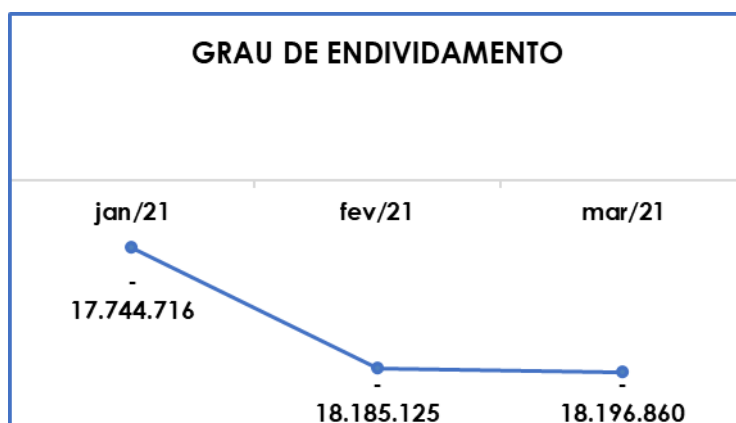
Quanto às principais variações observadas em março/2021, houve redução de 16% em "fornecedores", sendo observado que a Recuperanda registrou a baixa de R\$ 1.173.353,00, e novas apropriações em R\$ 1.095.008,00, logo, efetuou a baixa de 73% do saldo total dos fornecedores, 8% em "empréstimos e financiamentos" devido aos pagamentos em R\$ 44.709,31 e provisão dos juros de R\$ 9.430,85, além da retração de 4% no "disponível".

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista, que sumarizou 24% do endividamento total com o saldo de R\$ 4.423.988,00, apresentou acréscimo de 1%, em comparação ao mês anterior, em especial, das "obrigações fiscais" com montante final de R\$ 224.267,00, em virtude das novas apropriações realizadas no mês analisado, sendo observada a baixa de R\$ 115.933,15 pelo pagamento e compensações registrados no demonstrativo contábil. Em complemento, a Recuperanda realizou o pagamento de R\$ 88.530,38 referente aos salários e adiantamentos de salários.

No que diz respeito ao saldo total do endividamento, insta consignar que em comparação com o mês anterior, o endividamento líquido apresentou acréscimo de R\$ 11.735,00, sendo resultado, principalmente, da minoração do "disponível" e majoração das demais contas em que houve variações.

Ademais, verificou-se que o grupo “outras obrigações” composto pelas rubricas “ágio a vencer” e “cotas a pagar sócios” no total de R\$ 373.622,00 não apresenta variação no trimestre analisado.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de janeiro/2021 a março/2021:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou aumento da dívida financeira líquida em março/2021, sendo necessário que a Empresa reveja seus meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações pelos empréstimos com Instituições Financeiras e com os Sócios.

Deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de março/2021 com

indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices do **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos e satisfatórios** no mês em análise.

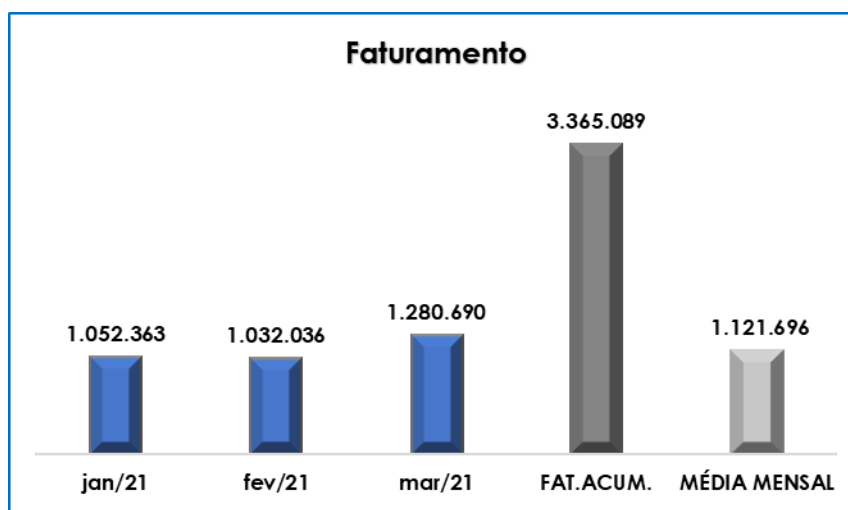
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de março/2021 foi de R\$ 1.280.690,00, o que representou acréscimo de 24%, em comparação ao mês anterior.

Verifica-se que o valor acumulado em 2021 sumarizou R\$ 3.365.089,00 com uma média mensal de R\$ 1.121.696,00. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de janeiro/2021 a março/2021:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto do período de janeiro/2020 a março/2020 obtivemos o montante de R\$ 2.300.852,00 sendo este 46% menor do que as receitas obtidas no período de janeiro/2021 a março/2021, evidenciando uma melhora no cenário atual da Recuperanda.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda de forma geral, fato que, certamente, proporciona-lhe a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de janeiro/2021 a março/2021:

ATIVO	jan/21	fev/21	mar/21
DISPONÍVEL	642.738	413.859	397.867
CAIXA	2.602	1.792	1.973
BANCOS CONTA MOVIMENTO	255.205	198.664	301.463
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	384.931	213.403	94.431
DUPLICATAS A RECEBER	-372.635	-409.517	-531.883
(-) TÍTULOS DESCONTADOS BENVAL	-383.507	-376.658	-495.489
CLIENTES DIVERSOS	80.076	107.602	104.166
DESCONTO ESCRITURAL	-219.570	-219.570	-219.570
RECEBIMENTOS C/CARTÕES DE CRÉDITO	150.365	79.109	79.011
ESTOQUES	4.542.556	4.762.755	5.095.991
ESTOQUE	4.542.556	4.762.755	5.095.991
ADIANTAMENTOS	130.537	206.921	169.995
CRÉDITOS OPERACIONAIS	130.537	206.921	169.995
TRIBUTOS A RECUPERAR	157.079	208.962	211.947
IMPOSTOS A RECUPERAR	157.079	208.962	211.947
OUTROS CRÉDITOS	711.648	711.648	711.648
OUTRAS CONTAS	710.765	710.765	710.765
CONTAS CORRENTES	882	882	882
ATIVO CIRCULANTE	5.811.923	5.894.629	6.055.565
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.117	4.117	4.117
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.117	4.117	4.117
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.117	4.117	4.117
INVESTIMENTOS	8.139	8.139	8.139
BB CONSÓRCIO	8.139	8.139	8.139
IMÓVEIS	90.511	90.511	90.511
IMÓVEIS	1.319.139	1.319.139	1.319.139
EDIFÍCIOS	511	511	511
IMÓVEIS - PRINCIPAL - LEI 12973/14	-1.229.139	-1.229.139	-1.229.139
MÓVEIS	2.071.096	2.071.096	2.071.096
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18.959	18.959	18.959
FERRAMENTAS EM GERAL	15.029	15.029	15.029
INSTALAÇÕES	58.251	58.251	58.251
MÁQUINAS E EQUIP- PRINCIPAL LEI 12973/14	998.926	998.926	998.926
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	273.363	273.363	273.363
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.469	24.469	24.469
VEÍCULOS	821.000	821.000	821.000

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VEÍCULOS - PRINCIPAL LEI 12973/14	-138.900	-138.900	-138.900
DEPRECIACÕES	-770.897	-776.353	-781.586
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-13.601	-13.788	-13.955
FERRAMENTAS EM GERAL	-15.029	-15.029	-15.029
INSTALAÇÕES	-38.515	-39.000	-39.485
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-58.808	-61.086	-63.364
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-24.265	-24.469	-24.469
VEÍCULOS	-620.680	-622.982	-625.283
INTANGÍVEL	19.412	19.412	19.412
LICENÇA DE DIREITO DE USO SOFTWARE	13.872	13.872	13.872
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	5.540	5.540	5.540
PERMANENTE	1.418.261	1.412.805	1.407.573
TOTAL	7.234.301	7.311.551	7.467.255

De modo geral, houve uma evolução de 2% e saldo final do **Ativo** de **R\$ 7.467.255,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 81% do Ativo total da Empresa e sumou R\$ 6.055.565,00, com acréscimo de 3%, quando comparado a fevereiro/2020.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 1.973,00, “bancos conta movimento” com o valor de R\$ 301.463,00 e “aplicações financeiras” com o valor de R\$ 94.431,00, totalizando o montante de R\$ 397.867,00 e com minoração equivalente a 4% em relação ao mês anterior.

A principal variação no período foi registrada no subgrupo “aplicações financeiras”, com redução de 56% em relação ao mês

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

anterior em virtude dos resgates realizados dentro do mês, fato que majorou o saldo da conta de bancos em 52%.

➤ **Duplicatas a receber:** o subgrupo das duplicatas a receber, registra as vendas a prazo e os títulos descontados, totalizando R\$ 531.883,00 negativo.

O saldo negativo (credor) é resultado de as operações de descontos de duplicatas terem sido maiores que os valores registrados a receber, tendo em vista os saldos positivos das contas "clientes diversos" de R\$ 104.166,00 e "recebimentos c/ cartões de crédito" de R\$ 79.011,00, em contrapartida aos saldos negativos das rubricas "(-) títulos descontados benvál" de R\$ -495.489,00 e "desconto escritural" de R\$ -219.570,00, ensejando no saldo final negativo, mencionado no parágrafo anterior.

Ademais, conforme mencionado no Item V.III Capital de Giro Líquido, o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

➤ **Estoque:** os estoques eram compostos por valores referentes as mercadorias para revenda e matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda realiza atividades industriais e comerciais.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 5.095.991,00, apresentando majoração de 7% em relação ao mês anterior. Os estoques de "mercadorias para revenda" totalizaram R\$ 3.468.363,00 e as "matérias primas" somaram R\$ 1.627.628,00.

➤ **Créditos operacionais:** os créditos operacionais, são adiantamentos realizados aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pela Empresa, os quais serão baixados conforme o recebimento dos produtos ou serviços pagos antecipadamente.

Em março/2021 o grupo totalizou R\$ 169.995,00 e registrou a minoração de 18% em relação ao mês anterior, tendo em vista que o valor das baixas foram superiores aos adiantamentos do mês, estando composto pelos seguintes valores:

CRÉDITOS OPERACIONAIS	jan/21	fev/21	mar/21
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	83.661	83.661	83.795
CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA	9.497	-	-
AGC VIDROS DO BRASIL	34.553	33.919	36.092
GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA	2.827	89.342	50.109
ADIANTAMENTOS	130.537	206.921	169.995

➤ **Impostos a recuperar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue abaixo a composição do grupo, que registrou aumento de 1% e totalizou R\$ 211.947,00 em março/2021:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jan/21	fev/21	mar/21
IRPJ A RECUPERAR	8.229	8.229	8.229
CSLL RECUPERAR	5.589	5.589	5.589
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	943	943	943
IPI A RECUPERAR	31.984	54.285	52.518
ICMS SALDO CREDOR PERÍODO ANTERIOR	110.335	139.916	144.669
IMPOSTOS A RECUPERAR	157.079	208.962	211.947

Conforme demonstrado no quadro acima, as rubricas "IPI a recuperar" e "ICMS saldo credor período anterior" apresentaram variação em relação ao mês anterior com redução em 3% ensejando o

montante final em R\$ 52.518,000 e majoração em 3% com montante final R\$ 144.669,00, nesta ordem.

Sobre as quantias a recuperar referente aos tributos "IRPJ, CSLL e IRRF s/ aplicações financeiras", a Recuperanda será novamente questionada sobre a previsão de compensação destes créditos.

Por fim, as rubricas "COFINS", "PIS" e "ICMS a recuperar", provisionou e compensou o montante total de R\$ 78.444,74 no mês de março/2021.

- **Permanente:** o grupo dos ativos permanentes abrangia os subgrupos dos investimentos, bens imóveis, móveis, intangíveis e depreciações, totalizando R\$ 1.407.873,00 em março/2021 e com redução em menos de 1% em relação ao mês anterior.

➤ **Bens móveis e depreciações:** o saldo total dos bens móveis em março/2021 era de R\$ 2.071.096,00, estando compostos pelos seguintes valores:

BENS MÓVEIS	jan/21	fev/21	mar/21
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	273.363	273.363	273.363
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.469	24.469	24.469
VEÍCULOS	821.000	821.000	821.000
INSTALAÇÕES	58.251	58.251	58.251
MÁQUINAS E EQUIP- PRINCIPAL LEI 12973/14	998.926	998.926	998.926
FERRAMENTAS EM GERAL	15.029	15.029	15.029
VEÍCULOS - PRINCIPAL LEI 12973/14	- 138.900	- 138.900	- 138.900
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18.959	18.959	18.959
TOTAL	2.071.096	2.071.096	2.071.096

Já a "depreciação acumulada" dos "bens móveis" sumarizou o saldo de R\$ -781.586,00, demonstrando aumento de 1% em

relação ao mês anterior em virtude da apropriação da parcela mensal a depreciar.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de janeiro/2021 a março/2021:

PASSIVO	jan/21	fev/21	mar/21
FORNECEDORES	- 405.426	- 500.394	- 422.048
FORNECEDORES	- 405.426	- 500.394	- 422.048
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 457.346	- 422.417	- 387.138
ACORDO BB FINAME PSI 400615	- 137.718	- 126.963	- 116.099
ACORDO BB FINAME PSI 400718	- 319.628	- 295.454	- 271.039
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 205.153	- 206.471	- 224.267
C.S.L.L.	- 12.139	- 12.139	- 12.139
COFINS	- 140.613	- 141.871	- 156.681
I.P.I A RECOLHER	- 3.196	- 2.574	- 2.574
I.R.P.J.	- 18.202	- 18.202	- 18.202
P.I.S.	- 30.466	- 30.817	- 34.032
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%	- 536	- 867	- 638
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 53.012	- 74.239	- 73.253
RETIRADA PRÓ-LABORE A PAGAR	- 10.324	- 10.324	- 10.324
SALÁRIOS A PAGAR	- 42.688	- 63.915	- 62.929
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 1.134.820	- 1.139.589	- 1.140.265
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	- 2.597	- 2.682	- 2.729
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	- 93	- 93	- 93

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS A RECOLHER	-	173.571	-	174.177	-	174.448
INSS A RECOLHER	-	956.725	-	960.379	-	960.999
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-	1.726	-	2.114	-	1.869
CONTRIB. SINDICAL	-	-	-	-	-	58
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVICOS PJ	-	107	-	144	-	70
PROVISÕES	-	157.810	-	176.580	-	206.997
PROVISÃO P/13º SALÁRIO	-	20.078	-	28.751	-	37.902
PROVISÃO P/FÉRIAS	-	86.879	-	88.845	-	101.628
PROVISÃO P/FGTS S/13º SALÁRIO	-	1.658	-	2.420	-	2.618
PROVISÃO P/FGTS S/FÉRIAS	-	9.368	-	10.373	-	11.556
PROVISÃO P/INSS S/13º SALÁRIO	-	5.888	-	8.633	-	11.477
PROVISÃO P/INSS S/FÉRIAS	-	33.940	-	37.558	-	41.815
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	1.344.418	-	1.464.270	-	1.530.245
VENDAS PARA ENTREGA FUTURA	-	184.420	-	184.420	-	184.420
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	1.159.998	-	1.279.850	-	1.345.826
PASSIVO CIRCULANTE	-	3.757.985	-	3.983.959	-	3.984.214
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	1.076.787	-	1.076.787	-	1.076.787
ACORDO BB FINAME PSI 400615	-	297.195	-	297.195	-	297.195
ACORDO BB FINAME PSI 400718	-	779.591	-	779.591	-	779.591
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	-	7.102.049	-	7.085.049	-	7.085.049
FRED FERNANDES	-	3.462.711	-	3.462.711	-	3.462.711
JOSE JERONIMO FERNANDES	-	17.000	-	-	-	-
ODRASIO LUIZ FERREIRA	-	50.000	-	50.000	-	50.000
VALERIA ESCANFERLA	-	3.572.338	-	3.572.338	-	3.572.338
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	373.622	-	373.622	-	373.622
ÁGIO A VENCER	-	169.624	-	169.624	-	169.624
RECUPERAÇÃO	-	203.999	-	203.999	-	203.999
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	3.297.726	-	3.300.362	-	3.295.850
RAFAELA FRANCO ESCANFERLA	-	185.453	-	185.453	-	183.695
REAL VIDROS COM.VIDROS LT	-	751.962	-	751.962	-	751.962
MGA GLASS SOLUTIONS EQUIP	-	90.000	-	90.000	-	90.000
ALUBENS ALUM.E FERRO LTDA	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000
FRED FERNANDES	-	620.000	-	620.000	-	620.000
HUGO ENGENHARIA	-	417.000	-	417.000	-	417.000
SN VIDROS COM.ATAC. LTDA	-	118.273	-	118.273	-	118.273
CREDORES TRABALHISTAS -	-	34.935	-	40.298	-	40.298
BANCO DO BRASIL UNIF.DIV.REC. JUD.	-	80.103	-	77.377	-	74.623
EXTRACONCURSAL	-	2.779.286	-	2.779.206	-	2.779.206
COFINS	-	617.957	-	617.957	-	617.957
PIS	-	134.169	-	134.169	-	134.169
IRPJ	-	5.602	-	5.602	-	5.602
I.P.J. A RECOLHER	-	3.526	-	3.526	-	3.526

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	- 1.992.949	- 1.992.868	- 1.992.868
MINISTERIO DO TRABALHO	- 25.083	- 25.083	- 25.083
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 14.629.470	- 14.615.025	- 14.610.513
CAPITAL SOCIAL	- 375.000	- 375.000	- 375.000
RESULTADOS ACUMULADOS	12.840.170	12.840.170	12.840.170
RESERVA CAPITAL/LUCROS	- 1.966.770	- 1.961.407	- 1.961.407
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.498.400	10.503.763	10.503.763
TOTAL	- 7.889.055	- 8.095.221	- 8.090.964

De modo geral, houve redução inferior a 1% no **Passivo** e saldo de **R\$ 8.090.964,00**. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de março/2021.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 3.984.214,00 e equivaliam a 49% do passivo total da Empresa, registrando acréscimo de menos de 1% em relação ao mês de fevereiro/2020.
- **Fornecedores:** minoração de 16% totalizando R\$ 422.048,00, em virtude de os pagamentos de R\$ 1.173.353,84 terem sido maiores que as apropriações no valor de R\$ 1.095.008,00 realizados no período, logo, têm-se que a Recuperanda realizou a baixa de 73% do saldo pendente dos fornecedores em março/2021.
- **Empréstimos e financiamentos – curto prazo:** com saldo de R\$ 387.138,00 os empréstimos e financiamentos exigíveis a curto prazo tiveram seu montante devedor minorado em 8% no mês analisado, em virtude do pagamento de parcela de acordo com o banco BB FNAME PSI 400615 em R\$ 14.110,27 e banco BB FINAME PSI 400718 em R\$ 30.599,04, além das provisões de juros no mês em questão.

➤ **Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais abrangiam os impostos resultantes das operações industriais e comerciais da Recuperanda, e os tributos retidos sobre os serviços tomados.

Em março/2021 o saldo do subgrupo era de R\$ 224.267,00, com aumento de 9% em relação ao mês anterior, em decorrência de novas apropriações de valores a pagar, além disso foi verificado pagamentos e compensações na monta de R\$ 115.933,15 em PIS, COFINS e RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL.

➤ **Obrigações trabalhistas:** houve minoração de 1% no saldo do subgrupo que totalizou R\$ 73.253,00.

A minoração ocorreu devido à redução de 2% na conta "salários a pagar" com montante final de R\$ 62.929,00, ademais, frisa-se que os pagamentos registrados no período foram de R\$ 88.530,38 referente ao saldo de salários, férias e rescisões de fevereiro/2020 e R\$ 10.324,00 referente ao pró-labore dos Sócios.

Segue a tabela com todos os saldos que compuseram os passivos trabalhistas no período de janeiro/2021 a março/2021:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	jan/21	fev/21	mar/21
RETIRADA PRÓ-LABORE A PAGAR	- 10.324	- 10.324	- 10.324
SALÁRIOS A PAGAR	- 42.688	- 63.915	- 62.929
TOTAL	-53.012	-74.239	-73.253

➤ **Obrigações sociais:** o grupo é composto pelas contas "contribuição confederativa", "FGTS a recolher", "INSS a recolher", "IRRF sobre Folha a recolher", "contribuição assistencial" e "IRRF sobre prestação de serviços PJ",

com acréscimo de menos de 1% e com saldo final do grupo de R\$ 1.140.265,00.

A principal variação no período foram os aumentos de R\$ 271,00 em FGTS e de R\$ 620,00, em INSS, sendo registrado pagamentos na monta de R\$ 67.135,56 em FGTS, IRRF, contribuição assistencial, FGTS s/ rescisão e INSS da competência 02/2021.

➤ **Provisões trabalhistas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês analisado houve majoração de 17% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 206.997,00, decorrente dos valores provisionados de “provisão p/13º salário”, “férias” e seus encargos.

➤ **Outras contas a pagar:** este grupo era composto pelos saldos das rubricas “adiantamentos de clientes” no valor de R\$ 1.345.826,00 e “vendas para entrega futura” na monta de R\$ 184.420,00, sendo que a variação ocorrida no mês analisado se deu pelo recebimento de novos adiantamentos decorrentes das negociações realizadas pela Recuperanda, resultando no acréscimo de 5% no montante final das “outras contas a pagar”, dessa forma, o valor total apurado no grupo de contas sumarizou R\$ 1.530.245,00.

Este valor permanecerá contabilizado na rubrica “adiantamento de clientes” até que a Vidrobens entregue as mercadorias adquiridas pelos referidos clientes, com a emissão das respectivas Notas Fiscais.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 14.610.513,00, com redução de menos de 1% em relação a fevereiro/2021.
- **Empréstimos de mútuo:** registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda e que serão devolvidos conforme estabelecido no Contrato que regula as operações de mútuo da Entidade.

Em março/2021 a Recuperanda possuía uma dívida substancial a título de empréstimos cedidos pelos atuais Sócios e outras pessoas físicas relacionadas a Entidade, registrando a quantia de R\$ 7.085.049,00, sendo que não houve alteração em relação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos dos valores devidos, conforme informado no Relatório anterior, a Recuperanda apresentou os Contratos firmados em 31/07/2020, que regulam a forma e o prazo para quitação da quantia de R\$ 306.000,00, referentes aos valores tomados no período de janeiro a julho/2020, sendo que o pagamento do principal iniciaria em outubro/2020, e dos juros de 1% ao mês a partir de novembro/2020.

Nota-se, entretanto, que os pagamentos do principal e dos juros não foram realizados até o momento, tendo em vista a ausência de informações contábeis e financeiras que indiquem os adimplementos. Tal fato foi questionado junto a Empresa, tendo sido respondido no dia 01/03/2021, que, devido as novas remessas de valores realizadas em novembro e dezembro/2020, foram gerados Aditamentos ao Instrumento Geral.

Insta consignar que a Recuperanda apresentou os Aditamentos do contrato da Sra. Valéria Cristina Escanferla e do Sr. Fred Fernandes firmados em 04/12/2020 e 07/12/2020. Verificou-se que o aditamento alterou o prazo de carência para 6 meses a partir das datas

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

supramencionadas, sendo assim, o prazo para pagamento iniciará em junho/2021.

Quanto ao contrato do Sr. José Jeronimo Fernandes, a Recuperanda efetuou o pagamento total em 26/02/2021, no montante de R\$ 17.000,00, conforme comprovante de pagamento disponibilizado.

No mais, no dia 02/03/2021, a Recuperanda informou que realizou o pagamento do contrato do Sr. Odrasio Luiz Ferreira, contudo, não recebemos o comprovante de pagamento até a finalização deste relatório.

Por fim, em relação ao montante acumulado até dezembro/2019 de R\$ 6.260.166,90, a Empresa informou que planeja o início da quitação dos valores devidos em um prazo provável de 2 anos após a fase judicial do processo de recuperação judicial.

➤ **Recuperação Judicial:** o grupo consolida os créditos arrolados por Classe no Processo de Recuperação Judicial, sendo que em março/2021 houve minoração de menos de 1% e saldo de R\$ 3.295.850,00. Este grupo será abordado em detalhe no próximo tópico.

Ainda, destaca-se que todos os impostos serão novamente abordados e detalhados no tópico VIII – Dívida Tributária.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2015, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1035275-89.2015.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 28/02/2021:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	56	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados.	R\$ 40.297,61	1%
II	0	Não há credores	R\$ 0,00	0%
III	7	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados.	R\$ 2.122.262,57	65%
IV	2	Não cumprido face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados.	R\$ 1.112.962,67	34%
TOTAL	65	-	R\$ 3.275.522,85	100%

O montante acima demonstrado foi calculado com base nos valores após o deságio previsto no Plano de Recuperação Judicial homologado, bem como os pagamentos realizados até o encerramento do mês de março/2021.

Entretanto, ao compararmos os valores conforme o cumprimento do Plano com as quantias demonstradas no Balanço Patrimonial da Recuperanda, constatou-se que no grupo "recuperação judicial", contabilizado no passivo não circulante da Entidade, parte dos valores estão evidenciados sem a aplicação do deságio aprovado para os credores das Classes III e IV, além da diferença no valor devido à Classe Trabalhista, fatos estes que, conforme informado pela Empresa, seriam ajustados nos Demonstrativos de novembro/2020.

De fato, verificou-se no mês 11/2020 houve um ajuste no montante devido à Classe I, implicando na redução do saldo em 81% e valor final de R\$ 34.935,00. Entretanto, no mês analisado o valor foi alterado para R\$ 40.298,00, como foi informado pela empresa no dia 01/03/2021.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue abaixo a composição detalhada do subgrupo conforme o Balancete da Recuperanda no período de janeiro/2021 a março/2021:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	jan/21	fev/21	mar/21
ALUBENS ALUM.E FERRO LTDA	- 1.000.000	- 1.000.000	- 1.000.000
BANCO DO BRASIL UNIF.DIV.REC. JUD.	- 80.103	- 77.377	- 74.623
CREDORES TRABALHISTAS -	- 34.935	- 40.298	- 40.298
FRED FERNANDES	- 620.000	- 620.000	- 620.000
HUGO ENGENHARIA	- 417.000	- 417.000	- 417.000
MGA GLASS SOLUTIONS EQUIP	- 90.000	- 90.000	- 90.000
RAFAELA FRANCO ESCANFERLA	- 185.453	- 185.453	- 183.695
REAL VIDROS COM.VIDROS LT	- 751.962	- 751.962	- 751.962
SN VIDROS COM.ATAAC. LTDA	- 118.273	- 118.273	- 118.273
TOTAL	-3.297.726	-3.300.362	-3.295.850

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda eram compostos pelas seguintes contas no trimestre de janeiro/2021 a março/2021:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jan/21	fev/21	mar/21
ENCARGOS SOCIAIS	- 1.130.296	- 1.134.556	- 1.135.447
FGTS A RECOLHER	- 173.571	- 174.177	- 174.448
INSS A RECOLHER	- 956.725	- 960.379	- 960.999
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	- 206.986	- 208.728	- 226.205
COFINS	- 140.613	- 141.871	- 156.681
P.I.S.	- 30.466	- 30.817	- 34.032
I.R.P.J.	- 18.202	- 18.202	- 18.202
C.S.L.L.	- 12.139	- 12.139	- 12.139
I.P.I A RECOLHER	- 3.196	- 2.574	- 2.574
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%	- 536	- 867	- 638
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 1.726	- 2.114	- 1.869
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVICOS PJ	- 107	- 144	- 70

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	-	2.779.286	-	2.779.206	-	2.779.206
COFINS	-	617.957	-	617.957	-	617.957
PIS	-	134.169	-	134.169	-	134.169
IRPJ	-	5.602	-	5.602	-	5.602
I.P.I. A RECOLHER	-	3.526	-	3.526	-	3.526
CONTRUICAO PREVIDENCIARIA	-	1.992.949	-	1.992.868	-	1.992.868
MINISTERIO DO TRABALHO	-	25.083	-	25.083	-	25.083
TOTAL	-	4.116.569	-	4.122.490	-	4.140.858

A **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 4.140.858,00**, com redução de menos de 1%, em relação ao mês de fevereiro/2021.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 27% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 1.135.447,00, as obrigações fiscais a curto prazo sumarizaram R\$ 226.205,00 e eram equivalentes a 5% do montante devedor, e as dívidas tributárias a longo prazo totalizaram R\$ 2.779.206,00, equivalendo a 67% da Dívida total no mês analisado.

➤ **Encargos sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo "FGTS a recolher" com saldo de R\$ 174.448,00 e "INSS a recolher" no total de R\$ 960.999,00.

Quanto as variações ocorridas no mês analisado, foram registradas as quitações do "FGTS sobre as rescisões" no valor de R\$ 2.191,49 e R\$ 10.006,01 referente ao FGTS da competência do mês 02/2021.

Na rubrica "INSS a recolher" houve o registro do pagamento do montante de R\$ 51.273,39 referente ao INSS de fevereiro/2021, além da contabilização dos valores apropriados sobre a folha do mês de março/2021.

De modo geral, observa-se que a Recuperanda cumpriu com o pagamento integral do INSS, contudo, o FGTS foi adimplido de maneira parcial.

➤ **Obrigações fiscais – curto prazo:** o saldo total dos débitos fiscais circulantes era de R\$ 226.205,00, apresentando aumento de 8% em comparação ao mês anterior. Abaixo seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês analisado:

a) COFINS: apresentou acréscimo de 10% e sumarizou a monta de R\$ 156.681,00. Foi realizado o pagamento no valor de R\$ 28.589,31,00 referente ao mês 02/2021, compensação do valor de R\$ 53.138,75,00 referente ao crédito de COFINS sobre as compras de março/2021, além da apropriação no valor de R\$ 96.538,68 apurado sobre o faturamento do mês 03/2021.

b) PIS: apresentou acréscimo de 10% e sumarizou a monta de R\$ 34.032,00. Foi realizado o pagamento no valor de R\$ 6.206,89 referente ao mês 02/2021, compensação do valor de R\$ 11.536,70,00 referente ao crédito de PIS sobre as compras de março/2021, além da apropriação no valor de R\$ 20.959,05,00 apurado sobre o faturamento do mês 03/2021.

c) ICMS: o valor total de R\$ 9.016,29,00 devido a título de “ICMS sobre vendas” no mês de março/2021 foi totalmente compensado, não havendo saldo a pagar no final do período.

d) IPI a recolher: o valor total de R\$ 7.040,50 devido a título de “IPI sobre vendas” no mês de março/2021 foi totalmente compensado, restando o saldo a pagar de R\$ 2.574,00 ao final do período analisado, sabendo-se que esse saldo provém de meses anteriores.

- e) Retenção PIS/COFINS/CSLL 4,65%:** o saldo de PCC retido sobre os serviços tomados era de R\$ 638,00, tendo havido pagamentos na monta de R\$ 404,71,00 e contabilização de novos valores a pagar de R\$ 174,98.
- f) IRRF sobre a Folha a recolher:** valor final de R\$ 1.869,00, com registro do pagamento de R\$ 2.113,56,00, referente ao imposto retido sobre a Fopag de 02/2021, e o lançamento da quantia de R\$ 1.868,66,00 retido sobre a folha de 03/2021.
- g) IRRF sobre prestação de serviços PJ:** esta conta encerrou o período com o valor de R\$ 70,00, resultante do pagamento de R\$ 126,36 e da apropriação de R\$ 52,25 ocorrida no mês analisado.
- **Obrigações fiscais – longo prazo:** o saldo total dos débitos fiscais não circulantes era de R\$ 2.779.206,00, não apresentando variação em comparação ao mês anterior.

As dívidas tributárias exigíveis a longo prazo eram integralmente compostas pelo saldo do grupo "fiscal inscrito na dívida ativa", o qual foi resultado da transferência de parte do saldo dos encargos sociais e das obrigações fiscais para o passivo não circulante em agosto/2020.

Cabe ressaltar que, a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias da Recuperanda, refere-se a competências anteriores, sendo necessário adotar medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos e implantar estratégias para controlar e reduzir os tributos futuros, como por exemplo a obtenção de benefícios fiscais.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no período de janeiro/2021 a março/2021:

São Paulo

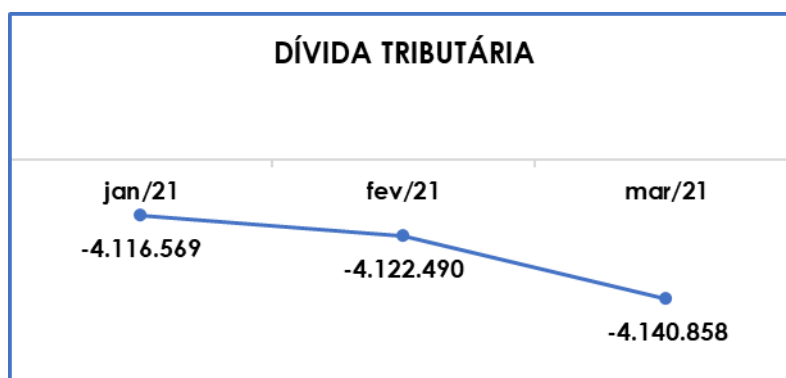
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme apresentado anteriormente, verificamos a progressão geral da dívida tributária em menos de 1% se comparada a fevereiro/2021, decorrente dos aumentos (apropriações) em alguns tributos terem sido proporcionalmente maiores que as compensações e os pagamentos realizados no período, sendo que as quitações e os abatimentos somaram R\$ 181.644,00 no mês de março/2021, equivalente a apenas 4% da dívida total com o Fisco no mês de fevereiro/2021.

Por último, ao compararmos o montante devido de R\$ 131.566,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, constata-se a expressiva evolução da dívida tributária em relação ao montante de R\$ 4.140.858,00 registrado em março/2021, sendo este último um valor 32 vezes maior que o saldo inicial.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão demonstrados pelas quantias mensais de janeiro/2021 a março/2021:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/21	fev/21	mar/21	Acum/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.052.363	1.032.036	1.280.690	3.365.089
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	1.022.888	1.015.706	1.196.072	3.234.665
MAO DE OBRA DE INDUSTRIALIZACAO	-	-	15.551	15.551
VENDA PROD. ESTAB. A PRAZO	29.475	16.330	69.068	114.873
DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	- 103.584	- 98.782	- 133.555	- 335.920
COFINS	- 79.457	- 78.246	- 96.539	- 254.242
ICMS S/VENDAS	- 4.421	- 2.151	- 9.016	- 15.588
IPI	- 2.456	- 1.397	- 7.041	- 10.894
PIS	- 17.251	- 16.988	- 20.959	- 55.197
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	948.779	933.254	1.147.135	3.029.168
% RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	90%	90%	90%	90%
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	- 1.127.297	- 523.732	- 516.858	- 2.167.888
CUSTOS COM PESSOAL	- 141.859	- 177.050	- 184.417	- 503.326
CUSTOS GERAIS	- 2.763	- 2.763	- 2.763	- 8.290
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 323.141	229.708	443.097	349.665

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-31%	22%	35%	10%
DESPEAS GERAIS	- 119	- -	238 -	357
DESPEAS COM PESSOAL	- 53.481	- 67.912	- 65.572	- 186.965
DESPEAS GERAIS	- 265.435	- 277.005	- 198.082	- 740.522
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	- -	96	- -	96
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 642.176	- 115.304	179.205	- 578.276
DESPEAS FINANCEIRAS	- 12.578	- 13.612	- 19.244	- 45.433
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 654.754	- 128.916	159.961	- 623.709

De acordo com a tabela acima, foi apurado **lucro contábil** de **R\$ 159.916,00**, revertendo o resultado negativo apurado no mês anterior.

A melhora no resultado foi consequência dos decréscimos ocorridos nas despesas gerais em 28% alcançando a monta de R\$ 198.082,00, bem como a melhora na receita bruta operacional em 24% alcançando a monta de R\$ 1.280.690,00. Segue abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de março/2021:

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” era composta pelas “vendas de mercadorias a prazo” no total de R\$ 1.196.072,00, “mão de obra industrialização” no total de R\$ 15.551,00 e “vendas de produtos no estabelecimento a prazo” no valor de R\$ 69.068,00, referentes às vendas industriais e comerciais da Sociedade Empresária.

O total das receitas em fevereiro/2021 foi de R\$ 1.280.690,00, sendo 24% maior que no mês anterior, o qual foi ocasionada pela evolução de todas as rubricas da receita operacional bruta.

➤ **Deduções de vendas e serviços:** houve majoração 35% no valor de R\$ 34.773,00 e saldo de R\$ 133.555,00, sendo que a variação mencionada é resultado, principalmente, das majorações de IPI e COFINS sobre as vendas.

- **Custo de mercadorias vendidas:** totalizou o valor de R\$ 516.858,00, com involução de 1% em relação ao mês anterior, tendo em vista a redução em "ICMS s/ compras", "IPI s/ compras" e "compra de matéria prima".
- **Custos com pessoal:** houve majoração de 4% e saldo final de R\$ 184.417,00, sendo que essa variação ocorreu devido os custos com "férias", "FGTS", "INSS" e "salários e ordenados" terem sido superiores as reduções ocorridas nos custos com "indenizações trabalhistas", "prêmio tempo serviço", "ticket/cesta/vale alimentação" e "vale transporte".
- **Custos gerais:** os "custos gerais" somaram o valor de R\$ 2.763,00 referente a parcela mensal da "depreciação", sem mostrar variação em relação ao mês anterior.
- **Despesas com pessoal:** verificou-se minoração de 3% em comparação ao mês anterior, sumarizando um total de R\$ 65.572,00. A variação nas despesas com pessoal ocorreu em virtude das baixas de "férias", "13º salário", "FGTS" e "INSS".

Ademais, importante ressaltar que o valor da despesa com pessoal de R\$ 53.072,00 apresentada no Item "III.I – Colaboradores" é menor que o valor da despesa com pessoal apurada na "Demonstração do Resultado" de R\$ 65.572,00, uma vez que esta última considera a remuneração dos sócios a título de "pró-labore" no valor de R\$ 12.500,00, compondo a despesa total com pessoal no mês analisado.

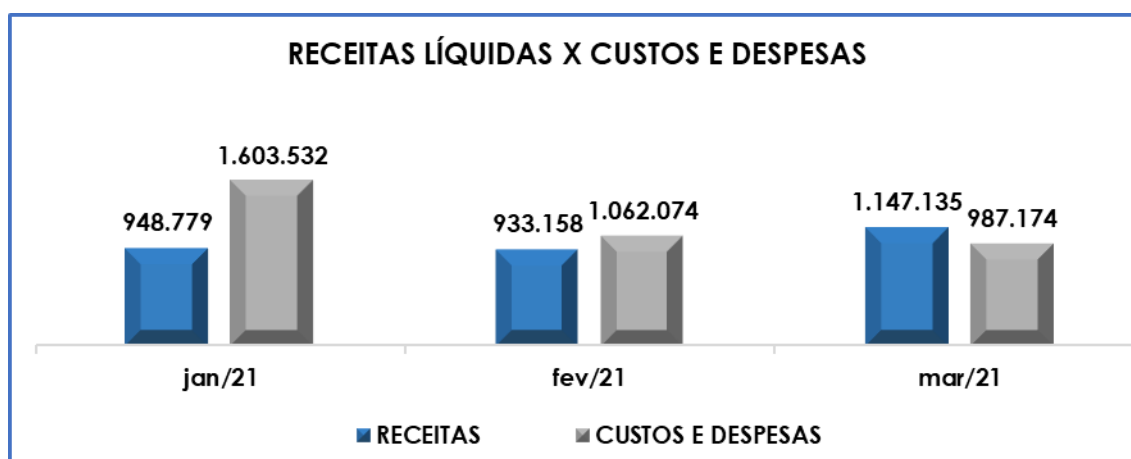
- **Despesas gerais:** as "despesas gerais" abrangem os gastos com água, energia elétrica, honorários, combustível, manutenção predial e diversos outros dispêndios necessários ao funcionamento da Entidade.

No mês de março/2021 registraram redução de 28%, em virtude, principalmente, da redução em 36% nas rubricas "fretes e carretos", o equivalente a R\$ 17.312,00, "despesas com veículos", o equivalente R\$ 12.879,00 e R\$ 30.697,00 em "material uso para consumo".

➤ **Despesas Financeiras:** esse grupo é composto por "descontos duplicatas", "despesas bancárias", "encargos financeiros", "IOF", "juros s/ duplicatas", "juros s/ empréstimo bancário", "juros/multas s/ tributos", "juros pagos a fornecedores" e "tarifa operação cartões crédito".

No mês analisado o montante era de R\$ 19.244,00, demonstrando majoração de 41%, se compararmos com fevereiro /2021, frisa-se que a variação foi principalmente pela apropriação na conta "desconto duplicatas" em R\$ 6.595,00 e em "juros s/ empréstimo bancário" no valor de R\$ 9.431,000, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, em março/2021 a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 1.147.135,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e

despesas que sumarizaram R\$ 987.174,00, evidenciando apuração do lucro contábil de R\$ 159.961,00.

Além disso, conforme mencionado no tópico IV – *Ebitda*, ao analisarmos as médias dos custos e despesas incorridos para manutenção da atividade fim da Recuperanda, verificou-se que os valores mensais acompanharam as médias, mesmo com as oscilações observadas em alguns momentos.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de retomar com constância o lucro contábil e registrar melhoria nos resultados no decorrer do ano, pois ainda apresenta prejuízo contábil, quando analisado no período acumulado de 2021 na monta de R\$ 564.737,00.

X – CONCLUSÃO

Em março/2021 o quadro funcional era de **66 colaboradores**, sendo que 60 exerciam suas atividades normalmente, 3 encontravam-se em gozo de férias, 3 estavam afastados por acidente de trabalho e auxílio-doença e 6 foram demitidos (sendo este último não contabilizado no total).

No que se refere aos gastos com a **folha de pagamento**, estes somaram **R\$ 237.489,00** e foram 2% maiores que no mês anterior em virtude do aumento nos gastos com INSS e FGTS, apropriações de provisão de férias e 13º salário e seus encargos, bem como o aumento de salários e ordenados.

Quanto aos pagamentos, em 15/03/2021 verificou-se o adiantamento de salário referente a março/2021, conforme os

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

comprovantes apresentados pela Recuperanda, além dos pagamentos em 03/03/2021 na monta de R\$ 48.261,47, o qual se referem ao saldo de salário do mês de fevereiro/2021.

Na mesma data, no intuito de confirmar a efetivação dos pagamentos em dinheiro, esta Administrado Judicial solicitou a apresentação dos recibos de pagamento assinados e digitalizados.

O **EBITDA** apresentou o **lucro operacional** de **R\$ - 184.784,00**. Ainda que tenha acréscimo na "receita operacional bruta" com saldo de R\$ 1.280.690,00, a redução nos custos e despesas em geral, impactou positivamente no resultado operacional, denotando considerável melhora em relação ao mês anterior.

No que se refere aos índices de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,24** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,40**, a Recuperanda demonstrou que não dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazo, pois resultou em indicadores considerados **insuficientes e insatisfatórios**.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado positivo** de **R\$ 2.071.351,00**, mantendo o indicador positivo apurado no mês anterior e com majoração de 8%. Tal fato, se deu pelo aumento do ativo ser superior ao aumento do passivo, resultando na melhora no resultado do indicador.

A **Disponibilidade Operacional** da Devedora em março/2021 resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de **R\$ 4.142.060,00**, porém com o alerta para a dependência do saldo em "estoques" para absorção do valor devido aos fornecedores em seu ciclo operacional.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, evoluiu em menos de 1% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 18.196.860,00**, em virtude das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês.

O **Faturamento** no mês de março/2021 totalizou **R\$ 1.280.690,00**, demonstrando uma majoração de 24%, se comparado ao mês anterior. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro/2020 a março/2020 obtivemos o montante de R\$ 2.300.852,00, sendo este 46% menor do que as receitas de R\$ 3.365.089,00 obtidas em 2021.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve significativa melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 7.467.255,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 8.090.964,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo contábil acumulado do período.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.140.858,00**, o que representou majoração de menos de 1%, tendo em vista que a Recuperanda não tem conseguido adimplir integralmente com os pagamentos dos tributos.

No mês em análise os adimplementos e compensações totalizaram R\$ R\$ 181.644,00 e eram equivalentes a apenas 4% do montante devido ao Fisco em março/2021. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração de **lucro contábil** no valor de **R\$ 159.961,00**, melhorando o resultado negativo obtido no mês anterior, tendo em vista a redução de 34% nos custos e despesas e aumento de 24% na receita operacional bruta, contudo, o resultado acumulado do período de janeiro/2021 a março/2021 demonstra prejuízo contábil em R\$ 623.709,00.

Considerando o cenário desfavorável estabelecido pela pandemia de COVID-19 e os impactos financeiros observados nos Demonstrativos Contábeis, conclui-se que a Sociedade Empresária necessita manter as estratégias de alavancagem do faturamento como observado desde junho/2020. Além disso, deve controlar os custos e as despesas, dentro do possível, de modo que estes não sejam vetores para a apuração de resultados negativos como observado na análise apresentada neste Relatório.

Em paralelo e não menos importante, deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial conforme apontado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por último, conforme mencionado no Relatório anterior sobre a adequação dos Demonstrativos Contábeis para atender as recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a Recuperanda não finalizou os ajustes necessários para apresentar sua situação econômica, contábil e fiscal, bem como os reflexos do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em execução, em seus documentos contábeis.

Tal fato, apontado no tópico VII.III - Passivo Concursal, refere-se a diferença no saldo devedor contabilizado no grupo "recuperação judicial" em relação ao montante apurado na fiscalização do

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

cumprimento do Plano, sendo que, conforme esclarecido pela Recuperanda, tal assimetria será ajustada nos demonstrativos contábeis referentes ao mês de fevereiro/2021.

Em seu papel legal, esta Administradora Judicial cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto/SP, 31 de maio de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571